



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPEM

ANÁLISE DE RISCOS Nº 2976318

MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input type="checkbox"/> Gestão do contrato.		
RISCO nº 1			
EVENTO:	Falha da especificação do objeto - Projeto Básico e/ou Edital incompleto ou inconsistente.		
	Falha na estimativa do serviço.		
	Não participação de empresas especializadas no processo licitatório.		
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Atraso na execução do serviço.		
CAUSAS:	Falta de delineamento técnico do objeto.		
	Desinteresse das empresas especializadas.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Revisão do Projeto Básico.		SEMAP	
2. Participação efetiva do Setor Demandante.		COPEM	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Responder a questionamentos das empresas na licitação.		NUPRE/COPEM	
2. Diligências às empresas participantes da licitação, bem como consulta a outros órgãos que possuam contratações semelhantes.		NUPRE/COPEM	

MAPA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE:	() Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. (X) Gestão do contrato.		
RISCO nº 2			
EVENTO:	Seleção de fornecedor sem condições de cumprir o contrato.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	1. Inexecução parcial ou total do contrato.		
	2. Execução fora do especificado.		
	3. Atraso na execução dos serviços.		
CAUSAS:	1. Empresas despreparadas ou que ofertam preços inexequíveis para execução dos serviços.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.		NUPRE/SEENG	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Registrar ocorrências da execução contratual.		SEENG	
2. Sugerir instauração de procedimento sancionatório para apurar responsabilidade na prestação irregular dos serviços.		SEENG	
3. Apurar responsabilidade do contratado na prestação irregular dos serviços. Aplicação de sanções.		SEPAD	
4. Rescisão do contrato.		ORDENADOR DE DESPESAS	

Equipe de Planejamento da Contratação:**José Sirnando Cavalcante das Neves**

Integrante demandante

Coordenador de Projetos, Engenharia, Arquitetura e Manutenção

Raimundo Nonato Garcia

Integrante técnico

Servidor Militar PTTC - Arquiteto

Igor Josafa Barbosa

Integrante Administrativo

Técnico Judiciário/ Área Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO GARCIA, MILITAR**, em 14/12/2022, às 18:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2976318** e o código CRC **C9A5C684**.

2976318v2